

DELIBERAÇÃO Nº 313/2023 – 25/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo nº 20.748.347-8, em que o Departamento Municipal de Saúde de Honório Serpa através do ofício nº 121/2023, solicita a aprovação do projeto técnico de Reforma de Unidade de Atenção Básica de Saúde conforme a proposta de emenda parlamentar nº 09464.6010001/23-02;
- A Deliberação CIR 7a. RS nº 41 de 07/07/2023 que aprova o Projeto Técnico de Reforma de Unidade de Atenção Básica em Saúde do Município de Honório Serpa – proposta 09464.6010001/23-02, na Unidade Centro de Saúde 24 Horas Cristo Rei – CNES 2738163, no valor de R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais)
- A reunião ordinária da CIB/PR realizada no dia 18 de outubro de 2023.

APROVA o Projeto Técnico de Reforma de Unidade de Atenção Básica em Saúde do Município de Honório Serpa – proposta 09464.6010001/23-02, na Unidade Centro de Saúde 24 Horas Cristo Rei – CNES 2738163, no valor de R\$ 706.200,00 (setecentos e seis mil, duzentos reais)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná